

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2021
Processo nº 90/2021 – Dispensa nº 26-21

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MOACIR PEDROTTI**, brasileiro, casado com Classi Lurdes Gudiel Pedrotti, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas Bairro Centro, Ibirubá-RS, inscrito no CPF nº *****.710.200-****, doravante simplesmente denominado(a) **LOCADORES**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de **LOCAÇÃO** de duas salas comerciais (sala nº 1 com 47,34m² e sala nº 2, com 123,01m²), totalizando 170,35m², para o funcionamento do Museu Municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 23 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 24/06/2025, o valor de R\$ 3.444,24 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

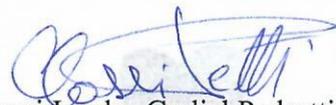
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 17 de junho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.



Moacir Pedrotti,



Classi Lurdes Gudiel Pedrotti,

Locadores.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6851-6525-7068-6400-08c5-1aaa

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 18/06/2025 às 06:41:22
Identificador Único: 7NbBQt3AmTx9ztrUd2MqvC

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6851-6525-7068-6400-08c5-1aaa>
